DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO 17.013/26

DECRETO 17.013/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 17.013/26 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera Decreto que institui o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos, para o ano de 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI, do art. 58, da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão do Governo do Estado da Bahia em alterar o calendário do dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Ponto Facultativo referente ao "Dia do Servidor Público" para o dia **30 de outubro de 2026** para todas as repartições públicas no município de Porto Seguro.

Art. 2º. Os serviços essenciais de Saúde, Funerário, Transporte, Farmácia, Vigilância, Limpeza, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controladoria, Tributos, Conselho Tutelar e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados recessos e pontos facultativos, estabelecidos neste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 23 de outubro de 2026.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 6RIQYCLT-SSI1IXV3-S9II8YOV-BDUBSWRD
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil